



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE 2010

-----No dia vinte e seis de Outubro do ano de dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos:-----

**2.7 - “CAMPO DE FUTEBOL ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA – BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E BANCADA”-----**

**2.8 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE GÓIS-----**

**2.9 – ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL/”MENOS POBREZA MAIS INCLUSÃO”-----**

**2.10 – ETAR DE GÓIS/INFORMAÇÃO-----**

**2.11 – PROJECTO PILOTO DE CADASTRO PREDIAL/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-----**

**2.12 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA GOIENSE-----**

**2.13 – REUNIÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO (ARSC)-----**

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade introduzir o citado ponto na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 1.1 – FALTAS; -----
- 1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
- 2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----
- 2.1 – ALTERAÇÃO AO PDM/PONTO DE SITUAÇÃO-----
- 2.2 - REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS-----
- 2.3 – FEIRA DOS SANTOS DO MEL E DA CASTANHA – PROGRAMA 2010-----
- 2.4 – NATURE SANUS - TURISMO, S.A./PARECER DO TURISMO DE PORTUGAL-----
- 2.5 – ADXTUR/APROVAÇÃO DE PROJECTOS PÚBLICOS/PRIVADOS-----
- 2.6 – DAF/INFORMAÇÃO SOBRE RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUAS-----
- ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----
- 2.7 - “CAMPO DE FUTEBOL ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA – BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E BANCADA”-----
- 2.8 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE GÓIS-----
- 2.9 – ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL/”MENOS POBREZA MAIS INCLUSÃO”-----
- 2.10 – ETAR DE GÓIS/INFORMAÇÃO-----
- 2.11 – PROJECTO PILOTO DE CADASTRO PREDIAL/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-----
- 2.12 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA GOIENSE-----
- 2.13 – REUNIÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO (ARSC)-----
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----
- 3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 3.2 – PAGAMENTOS-----
- 3.3 – REQUISIÇÕES-----
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----
- 3.5 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
- 1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----
- 1.1 – FALTAS – Não houve. -----
- 1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia doze de Outubro do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

### **2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

#### **2.1 – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM)/PONTO DE SITUAÇÃO**

– Relativamente ao presente assunto a senhora Presidente informou que o senhor Vereador Mário Barata Garcia tem acompanhado todo este processo, pelo que solicitou esclarecimentos sobre este procedimento.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a proposta de Alteração ao Plano Director Municipal (PDM) aprovada pelo Executivo e pela Assembleia Municipal no corrente ano, enriquecida posteriormente com vários contributos de Municípios na fase de discussão pública, foi objecto de uma análise em reunião de trabalho entre técnicos da Autarquia e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), de modo a adquirir o formato de Regulamento. Nessa reunião depois, de apreciado e discutido o seu conteúdo e o alcance que se pretende atingir, foi obtido um acordo de princípio relativo ao teor da versão final. Versão esta que irá depois ser tramitada pelos Serviços da Administração Central a fim de obter os necessários pareceres. Só depois destas diligências terem sido bem sucedidas é que a proposta de alteração do PDM na sua versão final será apresentada ao Executivo e Assembleia Municipal para deliberação final. Mais lembrou que esta alteração visa superar disposições regulamentares do PDM que manifestamente estão desajustadas, designadamente o distanciamento em relação a habitações de instalações pecuárias intensivas, a obrigatoriedade de dotar duas áreas do concelho com Planos de Pormenor e a imposição de um tipologia de construção demasiado restritiva numa área da Vila de Góis. De facto foram estas situações que determinaram o início do procedimento de alteração do PDM de Góis, até num dos casos apesar de ter sido iniciada a elaboração em 2008, dos Planos de Pormenor de Várzea Grande e das Cortes, eles estão longe de estar concluídos



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

muito embora já tenha sido pago oitenta e oito mil Euros à Empresa contratada para o efeito. -----

-----Quanto à Revisão ao PDM deu conhecimento que tal assunto também foi abordado na referida reunião na CCDRC durante a qual foi lembrado que se encontra em período de discussão pública, até ao final do próximo mês, a Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C). Por isso como os PROT constituem o quadro estratégico e normativo para o planeamento municipal, com especial destaque para os Planos Directores Municipais a legislação em vigor prevê que os PDM se adequem e incorporem as suas orientações e directrizes enquanto modelo Territorial. Para esse efeito irá ser concedido um prazo, actualmente está previsto de 90 dias para que os Municípios transponham ou compatibilizem os seus PDM às novas normas dos PROT que brevemente irão ser aprovadas. Daí ter-se reconhecido como inoportuno o início do procedimento de revisão do PDM do nosso Município. Para além deste constrangimento ou impasse também está para breve a saída de um novo normativo para orientar e impor-se na elaboração da Carta da Reserva Ecológica de cada concelho.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que quanto ao cadastro para Plano de Pormenor de Vila Nova do Ceira, informou que o mesmo foi elaborado pelo topógrafo do Município. Seguidamente propôs que se solicitasse à CCDRC um parecer escrito no qual esteja plasmado que na presente data é inoportuna a revisão do PDM. Referiu ainda, que tinha sido referido, pela maioria, que esta alteração ao PDM seria um processo mais célere; contudo, verifica-se que, volvidos nove meses, o processo ainda não se encontra concluído, sendo sua opinião que as referidas alterações ao PDM não são uma solução definitiva e continua a defender a imediata revisão do PDM.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia, que informou que relativamente aos condicionantes do actual PDM, não é do seu conhecimento a existência de reclamações formais por parte dos Munícipes. Contudo é do seu conhecimento que estamos perante um instrumento de gestão territorial pouco



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

claro, com cartografia com erros importantes que tornam difícil e demorada a apreciação de alguns licenciamentos. Por isso concorda que é urgente a revisão do PDM, contudo como se calcula que a próxima revisão do PDM demorará no mínimo de 4 a 5 anos, optou-se pela sua alteração, figura mais simples, mas simultaneamente menos demorada para acudir a opções consideradas desde há algum tempo a esta parte, como erradas ou injustas.-----

----Prosseguiu, informando que relativamente ao PROT Centro estão agendadas quatro datas para a sua apresentação tendo dado conhecimento dos dias e locais onde irão ser realizadas as sessões de apresentação.-----

----A senhora Presidente deu conhecimento que se encontra em discussão pública o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT), durante 44 dias de 28 de Setembro a 30 de Novembro de 2010, sendo que a apresentação em Coimbra será no dia 02 de Novembro na CCDRC, onde o Município de Góis estará presente. -----

----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou, para clarificar a situação, se é opinião da maioria socialista ser inoportuno proceder à revisão do PDM.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia, informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, que na presente data não se justifica proceder à revisão do PDM, uma vez que quando o PROT for aprovado o Município terá 90 dias para adequar o PDM às normas vigentes nesse Programa e o próximo PDM deve iniciar-se quando estiverem disponíveis e aprovadas as novas regras para a sua elaboração, que terá obrigatoriamente de seguir.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu, mais uma vez que, quando o PROT for aprovado o Município de Góis tem 90 dias para adequar o PDM às exigências do PROT. Mais informou, que a elaboração da nova carta de reserva ecológica irá ser da responsabilidade do Município, referindo ainda, que para o efeito terão que ser respeitados critérios regionais, muito precisos e restritos, sob pena de não vir a obter como favoráveis os pareceres vinculativos. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia reafirmou as evidências de que as cartas da REN e da RAN estão desajustadas à realidade do Concelho, apresentando alguns exemplos, constituindo, por si só, fortes estrangulamentos ao desenvolvimento do mesmo. Prosseguiu tecendo alguns considerandos relativos aos meios usados para a elaboração das cartas da REN e RAN no Município de Góis. Referiu ainda, que o Ministério da Agricultura entende que tudo aquilo que é passível de ser agrícola deve ser integrado na RAN; a sua opinião, enquanto técnico e autarca é diferente, uma vez que defende que para que uma área seja integrada na Reserva Agrícola é importante, para além do solo que a compõe, também a dimensão da mancha. Concluiu que foram classificadas zonas como reserva agrícolas sem terem a dimensão e os requisitos necessários para tal classificação.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu estar de acordo com as palavras do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que o actual PDM em vigor contribui em muito para o despovoamento no concelho, por causa dos constrangimentos que este documento impõe relativamente à construção de habitações unifamiliares.-----

-----A senhora Presidente referiu congratular-se pelo trabalho desenvolvido pela Equipa Técnica do Município liderada pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia, uma vez que o presente processo de alteração ao PDM, foi realizado com o rigor e celeridade que o mesmo carecia. Relativamente à Revisão ao PDM informou que, o Município não está a retardar um problema, uma vez que há indicações e orientações da CCDRC no sentido de adequar o PDM às novas directrizes no âmbito do PROT Centro e naturalmente o Município de Góis estará disponível para fazer a seu tempo essa mesma revisão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.2 - REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GÓIS** - Foi presente o Regulamento da Residência de Estudantes de Góis, o qual constitui o Anexo I da presente data.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade aprovar o presente documento.-----

### **2.3 – FEIRA DOS SANTOS DO MEL E DA CASTANHA – PROGRAMA 2010 -**

Foi presente o Programa da Feira dos Santos do Mel e da Castanha, constituindo este o Anexo II da presente Acta. A senhora Presidente após dar conhecimento ao Executivo das iniciativas que integram este evento, reiterou o convite aos senhores Vereadores a estarem presentes na atribuição dos prémios das várias actividades inseridas no programa, bem como no tradicional magusto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.4 – NATURE SANUS - TURISMO, S.A./PARECER DO TURISMO DE PORTUGAL -**

Foi presente o ofício da Nature Sanus – Turismo, S.A., datado do dia 18.10.2010, relativo ao processo de licenciamento do Projecto Nature Góis.--

-----A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência do pedido de parecer prévio solicitado ao Turismo de Portugal, I.P., Entidade que emitiu parecer favorável ao projecto de Conjunto Turístico, integrando dois estabelecimentos hoteleiros, sendo um Hotel de 4\* Superior e outro Hotel Apartamento de 4\*, estabelecimentos de restauração, piscina exterior de utilização comum e um Health Club como equipamento de animação autónomo, nos termos do artº 15º do Decreto-Lei nº39/2008, de 7 de Março, com a redacção em vigor.-----

-----A senhora Presidente referiu congratular-se com a aprovação deste Projecto, o qual será sem dúvida importante para o desenvolvimento do concelho. Informou ainda, que já se encontra a decorrer o processo de loteamento na zona onde irão ser implantados os equipamentos anteriormente referidos, para posteriormente proceder-se à venda daquela parcela.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que o processo de destaque desta parcela já se encontra em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### **2.5 – ADXTUR/APROVAÇÃO DE PROJECTOS PÚBLICOS/PRIVADOS - A**

senhora Presidente informou que no âmbito das candidaturas apresentadas ao PROVERE “Aldeias do Xisto” foi aprovado o Projecto do Município de Góis para o Parque de Caravanismo das Canaveias e o Projecto Privado Lournal Village, o qual terá também uma comparticipação financeira da Autarquia.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia informando que já tomou algumas diligências no sentido de saber qual o terreno mais adequado e que cumpra os requisitos necessários para instalação do Parque de Caravanismo junto à Praia Fluvial das Canaveias, uma vez que alguns destes localizam-se em zona de REN e RAN, o que dificultará a implantação nesta zona do referido Parque, pelo que irá ser feito um levantamento de toda a zona envolvente às Canaveias a fim de se viabilizar ali a implantação do Parque de Caravanismo, desde que os proprietários dos terrenos estejam disponíveis para os vender.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a zona das Canaveias é considerada RAN, não sabendo se esta será também REN, informando que ambas permitem uma utilização que seja compatível com o fim que se quer dar ao espaço onde estão inseridas, sendo seu entendimento que o Município deverá diligenciar para que o Parque de Caravanismo possa ali ser implantado.-----

-----A senhora Presidente informou que o Município de Góis irá envidar esforços para que o Parque de Caravanismo das Canaveias possa num futuro próximo vir a ser uma realidade na freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.6 – DAF/INFORMAÇÃO SOBRE RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUAS**

- Foi presente a informação nº68/2010 da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20.10.2010, relativa ao pedido de rectificação de recibos relativos à reclamação de consumo de água, a qual constitui o Anexo III da presente Acta.--

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra mencionada deliberou por unanimidade o seguinte:-----

-----a) Factura/Recibo nº 12541 de 12.05.10, não há rectificação ao consumo



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

constante nas facturas e o consumidor terá que pagar o valor inicialmente facturado;-----

-----b) Factura/Recibo nº37729 de 06.11.09, tratando-se de uma reclamação de consumos, através do controlo metrológico, verificou-se que o contador encontra-se a contar correctamente, logo o consumidor terá de pagar o consumo facturado de acordo com os escalões em vigor no Município, podendo caso haja necessidade solicitar o pagamento a prestações de acordo com o previsto no nº4 do artigo 61º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Góis;-

-----c) Factura/Recibo nº10541 de 12.05.10, a reclamação é efectuada no sentido dos serviços não terem considerado a comunicação de uma leitura que o consumidor efectuou. Neste sentido, propõe-se a rectificação da factura em 10 m3, conforme valor constante na referida informação.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, que após a presente data não serão aceites mais reclamações de consumo de água, sendo que, em caso de dificuldade no pagamento, o consumidor poderá solicitar ao Município de Góis o pagamento a prestações de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 61º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Góis, ficando salvaguardados casos atípicos devidamente fundamentados.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

**2.7 - “CAMPO DE FUTEBOL ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA – BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E BANCADA”** – A senhora Presidente informou que o Tribunal de Contas atribuiu visto ao contrato do “Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira – Beneficiação/Construção de Balneários”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.8 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B.1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE GÓIS** – A senhora Presidente informou que no passado dia 22 de Outubro, foi publicado em Diário da República o anúncio de concurso urgente nº 458/2010 relativo à



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo e do Jardim de Infância de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.9 – ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL/”MENOS POBREZA MAIS INCLUSÃO”**

– A senhora Presidente informou que no âmbito do Projecto “Menos Pobreza, Mais Inclusão”, integrado no Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social, nomeadamente da acção conjunta com o Município de Oroso, foi realizada uma reunião de trabalho entre os dois Municípios com vista a programar as Primeiras Jornadas Internacionais, estando o primeiro momento previsto para o dia 15 de Novembro em Góis e o segundo no dia 10 de Dezembro em Oroso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.10 – ETAR DE GÓIS/INFORMAÇÃO**

- A senhora Presidente informou que na sequência de algumas comunicações relativas ao mau funcionamento da ETAR, foi realizada uma reunião de trabalho com a empresa Águas do Mondego e posteriormente uma visita ao local, tendo sido concluído que o problema prende-se com a má gestão na manutenção daquele equipamento por parte da empresa concessionária. Mais informou, que a empresa Águas do Mondego irá contactar a empresa a fim de solucionar definitivamente o problema da gestão da ETAR.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.11 – PROJECTO PILOTO DE CADASTRO PREDIAL/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

- A senhora Presidente informou que Góis poderá ser um dos concelhos que integrará o projecto piloto de cadastro predial de zonas de elevado risco de incêndio florestal, numa iniciativa da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no sentido de consolidar a informação sobre a estrutura e a titularidade da propriedade florestal e assegurar uma implementação mais eficaz das medidas fiscais e de política florestal, designadamente os apoios públicos (nacionais e comunitários) para a gestão florestal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

**2.12 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA GOIENSE-** A senhora Presidente deu conhecimento da aprovação da candidatura do Centro de Referência da Memória Goiense pelo Programa PRODER, cujo grupo de Acção Local é a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra.-----

-----Mais referiu que, o Centro de Referência da Memória Goiense será um equipamento municipal de carácter cultural, um complexo por excelência de salvaguarda, conservação, valorização e divulgação da memória das comunidades goienses, contemplando este as seguintes valências:-----

----a) O Arquivo, estrutura municipal recentemente implementada que pressupõe a recuperação do património arquivístico do concelho, enquanto estratégia de preservação da memória e de comunhão social dos processos identitários que originam as ligações históricas entre a comunidade e o território, pelo que é o local onde se armazenam e são devidamente tratados todos os documentos de carácter histórico e administrativo relacionados com o concelho. O Arquivo Municipal é encarado numa perspectiva integrada, não separando o arquivo histórico do arquivo corrente, já que ambos são essenciais para a consciencialização da memória colectiva, remota ou recente. Nesse sentido, o arquivo é constituído pelas áreas de tratamento, de depósito e de consulta da documentação.-----

----b) A Biblioteca, equipamento cultural em pleno funcionamento onde se recolhe, trata, divulga e valoriza o património bibliográfico do concelho, da região e do país, bem como se facilita, através do seu fundo documental e de outros instrumentos de pesquisa, o acesso dos utentes a todo o género de informação, através do empréstimo ou da consulta local.-----

----c) Um Espaço Multiusos, na estrutura pré-existente a requalificar, prevê-se o desenvolvimento de actividades de divulgação, animação e fruição do património cultural, nomeadamente ateliês lúdico-pedagógicos, exposições e mostras temáticas, seminários e *workshops*, entre outras acções que fomentem o conhecimento e a conseqüente valorização do património cultural do concelho.---

-----A senhora Presidente informou ainda, que o Centro de Referência da



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Memória Goicense contribuirá para a organização interna da documentação municipal; para a disponibilização de uma ferramenta para o conhecimento da memória goicense; para o fomento da pesquisa e do estudo da história local; para o crescimento de actividades culturais destinadas a um público diversificado, promovendo um potencial desenvolvimento cultural da população, principalmente das camadas mais jovens. A implementação do Centro de Referência da Memória Goicense irá estimular a procura do turismo cultural, colmatando a ausência de equipamentos culturais similares. Irá permitir a requalificação urbanística da zona envolvente, encontrando-se esta num local significativo da vila de Góis, na confluência entre as escolas, lar de idosos, creche/jardim infantil e serviços municipais. Poderá, também, tornar-se mais um cartão-de-visita da zona histórica da vila de Góis. -----

-----Finalmente referiu que o Centro de Referência é um espaço pensado para um público abrangente, designadamente crianças e jovens em idade escolar, investigadores e estudantes universitários, professores, público sénior e famílias. Nesse sentido, será um equipamento com um carácter versátil, funcional, confortável e, acima de tudo, convidativo à reflexão, estudo e investigação sobre os traços que caracterizam a memória goicense.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.13 – REUNIÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO (ARSC) –**

A senhora Presidente informou que no próximo dia 28.10.10 irá ser realizada uma reunião com o Dr. João Pedro Pimentel; Presidente da ARSC, o Dr. António Sequeira; Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte e outras Entidades do concelho, onde um dos assuntos a ser discutido será possivelmente o encerramento nocturno do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de Góis. Prosseguiu, informando de alguns procedimentos que terão de ser levados a efeito caso se verifique que o encerramento do SAP possa vir a ser uma realidade em Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**2.14 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DO MUNICÍPIO –** A senhora Presidente deu conhecimento de algumas obras de beneficiação/reparação em algumas vias rodoviárias nas Freguesias de Góis, Alvares, Cadafaz e Vila Nova do Ceira.-----

-----Mais informou que a Freguesia de Colmeal também será contemplada, nomeadamente na localidade de Aldeia Velha e no Colmeal.-----

-----Seguidamente teceu alguns considerandos relativamente ao Orçamento de Estado em discussão, uma vez que o Município de Góis irá ter um agravamento na atribuição de verbas para o próximo ano, referindo que o Município terá que redefinir prioridades ao nível do investimento público, lembrando o facto de a autarquia ter investimentos em curso e outros planeados que certamente irá cumprir na conclusão dos mesmos. Concluiu, referindo que face à situação económica que o País atravessa o PPI e Orçamento Municipal para o próximo ano deverá de igual modo ser devidamente planeado e estruturado de modo a ser exequível.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.15 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA –** O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que, infelizmente, o encerramento nocturno do SAP não é surpresa, uma vez que é um procedimento comum em algumas zonas no País. Contudo, salientou a necessidade de todas as Entidades envolvidas neste processo, nomeadamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, intervir junto das competentes entidades para que Góis possa ter ao serviço dos munícipes um veículo do INEM para situações de maior urgência.-----

-----Referiu ainda, a sua apreensão relativamente às obras do Metro-Mondego, uma vez que é do conhecimento de todos a actual situação deste projecto, reiterando para que o Município de Góis se solidarize com os Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda, uma vez que é inaceitável que se tenha desmantelado um serviço e que, agora se ponha em causa a sua reactivação. Continua a defender que, também para Góis, aquele serviço é de grande



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

importância.-----

-----Relativamente ao Orçamento de Estado referiu que é uma enorme preocupação, uma vez que o Município de Góis e a população em geral irá sofrer consequências dramáticas, tendo apelado à contenção de algumas despesas, com a finalidade de redução de gastos, tendo para o efeito apresentado alguns exemplos.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente ao Metro-Mondego o Município de Góis tem acompanhando todo o processo através da CIMPIN e naturalmente que se solidariza com todos os municípios envolvidos neste processo, bem como noutros que sejam importantes para o desenvolvimento do concelho de Góis, nomeadamente no que concerne a processos de projectos na área das vias de comunicação rodoviárias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.16 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VERADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ**

----- A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que foi contactada por alguns feirantes no sentido de interceder junto dos serviços municipais, para que em dias de mercado as casas-de-banho públicas junto ao Cerejal e ao Parque de Estacionamento possam estar abertas, uma vez que na passada semana estas se encontravam encerradas.-----

-----Seguidamente questionou para quando a deslocalização do mercado semanal para o Largo do Pombal, conforme deliberação tomada pelo Executivo, ou para o local onde anteriormente estava estabelecido.-----

-----A senhora Presidente referiu estar surpresa com a situação das casas-de-banho, uma vez que há uma colaboradora para a manutenção das mesmas, pelo que informou que irá tomar as devidas diligências sobre este assunto. Quanto à deslocalização do mercado semanal para o Largo do Pombal, informou que os feirantes já foram contactados nesse sentido, tendo-lhes sido informado das regras a ter neste espaço, pelo que a maioria prefere voltar para o espaço junto do Pavilhão Gimnodesportivo. Prosseguiu, informando que, caso se verifique a



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

deslocalização para este local, o espaço terá que sofrer algumas alterações, tendo dado conhecimento de alguns procedimentos para que aquele local possa acolher de novo o mercado semanal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e cinco de Outubro do ano em curso, no montante de dois milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos.-----

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número dois mil cento e dezoito à dois mil duzentos e quarenta e cinco, no montante trezentos e noventa e oito mil, quarenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos.-----

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que não foi emitida nenhuma licença de obras particulares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade:-----

-----a) Número trinta, relativa a Abílio Antunes Bandeira, Aníbal Antunes Bandeira e Casimiro Antunes Bandeira, Av. Com. Henrique Bebiano Baeta Neves – FR C – 1º Frente – Góis.-----

-----b) Número trinta e um, relativa a Abílio Antunes Bandeira, Aníbal Antunes Bandeira e Casimiro Antunes Bandeira, Av. Com. Henrique Bebiano Baeta Neves – FR B – R/CH. Direito. – Góis.-----

-----c) Número trinta e dois, relativa a Américo Fernandes, Simantorta – Alvares.-

**3.5 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e seis de Outubro do ano em



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

curso.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de três mil e quinhentos euros, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta.-----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.**-----

**5 – PÚBLICO: DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:**-----

----- a) O senhor José António Vitorino Serra, apresentou as suas felicitações ao Executivo por um ano de Mandato. Relativamente à reunião com a ARSC informou que até à presente data não tinha conhecimento da mesma, agradecendo à senhora Presidente da Câmara Municipal a informação, tendo tecido alguns considerandos sobre o actual funcionamento do Centro Municipal de Saúde e Acção Social de Góis. Por último, relativamente à rede de iluminação pública, apresentou algumas medidas para a redução do consumo de energia, nomeadamente nos espaços públicos.-----

----A senhora Presidente deu conhecimento de alguns assuntos e entidades convidadas para a referida reunião com a ARS. Quanto à redução do consumo de energia na rede pública agradeceu as sugestões apresentadas pelo munícipe.-----

-----b) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, solicitou a intervenção do Município uma vez que foi contactado por alguns Encarregados de Educação de alunos que estudam no ensino secundário da Lousã, em virtude do passe escolar ser válido para um só percurso. Prosseguiu, referindo que muitas das vezes os alunos quando não têm aulas no período da tarde deslocam-se para a Portela de Góis, sendo-lhes solicitado o pagamento de bilhete em virtude deste não ser o trajecto afecto ao passe escolar.-----

-----A senhora Presidente informou o Munícipe que os serviços municipais irão



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

levar o presente assunto à consideração da empresa TRANSDEV a fim de posteriormente ser dada uma resposta concreta sobre o assunto apresentado.---

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

---

---